

SEA - Of. N.:4851

Data:16-12-2008



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve**

**Praça da Liberdade, nº 2
8000-164 FARO**

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		<u>Na sua resposta coloque sempre esta ref.</u> Processo nº 04.3/048 (2007) Reg. 5970	16-12-2008

Assunto: **AIA – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA OMBRIA.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA DIA.
OF. 14535 DE 23-10-2008 DA CCDR-ALENTEJO.**

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente de remeter a V. Exa. a informação mencionada em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho que a seguir se transcreve:

“Visto. Tendo em conta o parecer favorável da AAIA, prorrogo a validade da DIA do projecto “Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria”, emitida a 14/7/2004 e alterada e prorrogada a 26/1/2007 (com efeitos a 13/7/2006), pelo prazo de mais um ano, isto é, até 13/7/2009, e com efeitos a 13/7/2008..”.

**Humberto D. Rosa
16/12/2008**

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Carlos Brito de Sá

Anexos: O mencionado.
PV/JP

Refinamente ao projecto
 da Quinta da Ombria,
 o parecer emitido
 em 13/7/2006
 DIA "emitida a 14/7/2004
 e prorrogada a 13/7/2006"
 Revide-se q' esta DIA
 foi prorrogada a
 26/1/2007, c/ efeitos de
 facto, a 13/7/2006
 (data em q' caducou,
 caso n' tivesse havido
 pedido de prorrogação
 em tempo - mes foi
 previamente estendida)
 Assim, tendo em
 conta o parecer favoravel
 do AACIA q' reconhece
 q' se mantém as
 condicoes q'
 fundamentam a
 emissao de DIA,
 Considera-se q' a
 DIA emitida a
 14/7/2004, c/ os
 elementos efectivos
 e 26/1/2007, c/
 data a 13/7/2006

produz os
 prorrogação
 prorrogação
 em, etc 13/7/2009
 c/ efeitos a
 13/7/2008
 A seguir
 Considera-se
 de 16 de 16A,
 Portaria n.º 1080
 2008/10/28

Nota: propo-ção
 e prorrogação
 de q' base,
 dado q' no
 pedido este
 pedido e
 otimismo e
 dado q' se
 trata de
 uma 2:
 prorrogação

Visto. Tendo em conta o parecer favoravel
 da AACIA, prorrogo a validade da DIA do
 projecto "Nucleo de Desenvolvimento Turistico
 da Quinta da Ombria", emitida a 14/7/2004 e
 alterada e prorrogada a 26/1/2007 (com efeitos a 13/7/2006),
 pelo prazo de mais um ano, isto e', até 13/7/2009, e
 com efeitos a 13/7/2008.

Humberto J. Rosa
 16/12/2008
 Secretário de Estado do Ambiente